

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 2019.10.29.1

Às 15h:30m. (horário local) do dia vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (26/12/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° -Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria $n^{\circ}.0703001/2019$ -GP, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.287.686/0001-79 E GEOSOMA -INSCRITA NO CNPJ SOB O N° GEOLOGIA, SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA, 05.142.817/0001-18, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA N° 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no oficio nº 2612014/2019 da Secretaria de Infraestrutura referente a Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que seque: EMPRESA HABILITADA: CIVILTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.287.686/0001-79; EMPRESA INABILITADA: GEOSOMA -SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.142.817/0001-18, apresentou sua habilitação em desacordo com os subitens 3.3.2.1, 3.4.2.1, 3.4.2.4.2, 3.4.2.5.1 e 3.7.1 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
■ Valéria do Carmo Moura	d. Con Mours	Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento	o do Vosemo	Membro
Tania Xparecida dos Santos		Membro
A A		